



Requerimento Nº 065/2009

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, IX e XVI, da Lei Orgânica do Município, e 105, VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, informações ao Chefe do Executivo Municipal sobre a possibilidade de ser elaborada a relação dos Loteamentos e Bairros do município, com as especificações sobre quais as restrições para a construção de imóveis, ou seja, com a definição se são restritamente residenciais ou mistos (residenciais/comerciais) e, nesse caso, se há restrições quanto ao ramo de comércio a ser instalado, a fim de ser dado amplo conhecimento aos munícipes, inclusive disponibilizando tais informações pelo “site” e outros órgãos de divulgação.

Justificativa:

Com esta medida, não só este Parlamento tomará conhecimento da matéria, a fim de poder melhor esclarecer os munícipes e, através da divulgação pelo “site” e também por outros órgãos de divulgação, os munícipes, de forma geral, tomarão conhecimento sobre esta questão e poderão dirimir suas dúvidas.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 13 de novembro de 2009.

Ver. Norma Jamus Villela

Resposta do Executivo – Ofício 339/09 de 07/12/09 – Informando que foi encaminhado a este Legislativo projeto de lei para modificar as restrições de construções em alguns loteamentos e que as eventuais restrições de edificações são públicas e constantes do projeto, quando da aprovação dos loteamentos, sendo que tais restrições constam dos títulos de propriedade, por determinação legal.